

Offmo Sr. Juez Municipal

N.º 2 = N.º = 200

P.º de Duros torreis.

S. Fran.º 1.º de Julho de 1872.

Atm. Conveias

Dizem os ubiungo assignados, herdeiros de sua fallecida May e Sozra e Maria Dias de Siqueira, que tendo elles suppleente si fuit e Inventario e partilha particular e Amigavel dos bens que ficaram da dita fallecida, querem para sua inteira validade, que S.º. se lhes julgar por Anteceda o mesmo Inventario e partilha, visto ueharim de os Supple. conforme e nestes termos.

D. com. requer. In. a S.º. de firm.º
S. Fran.º 8 de Julho
de 1872 J. Couto. C. M.º

Manoel Jose Marques de Silveira

João de Azevedo e outros

Arago de Sozra e outros
João Domingos dos Reis

A Linhares. São Francisco 8 de Julho de 1872.

D. José L.

D. Distribuidor

Manuel Benedicto Gomes e Silva da.

Inventario e parti
sta particular e unguavel
que fazemos nos herdeiros
abais de assignados dos bens
que ficaram por fallecimen-
to de nosso Alay e Sogro
Nobru Pido de Bique-
ira.

Uvel.

Hum par de brincos de Ouro
no valo de dois mil reis + 2000

Movis

Hum Roca de mandioca de-
sta no valo de oito mil reis + 8000

Hum dita seguina nova, no va-
lor de tres mil reis + 3000

Hum dita nova grande, no va-
lor de trinta mil reis + 30000

Hum Meza que existe na Caza
da Cidade, no valo de dois mil 00 + 2000

Dois Cazas de Costuras de me-
tal no valo de mil e quinhentos + 1500

Hum Bonel seguina no valo
de dois mil reis + 2000

Canoa.

Hum Canoa velha, bor-
dado, no valo de nove mil reis + 9000

Cobre.

Hum Tacho de cobre no va-
lor de doze mil reis + 12000



677500

67/500

Transp^o

Alms.

Uma Escrava Crioula de nome
Ticente Com vinte e cinco
Anos de idade, no valor de qui
+ 500 pesos e cinquenta mil reis

Uma dita Crioula mulata
por nome e Antonia, Com vinte
e cinco Anos de idade, no valor
+ 400 pesos de quatro e quarenta mil reis

Alms.

Imtade de huma morada de
Cazas no sitio da residencia,
Sobe pilares, coberta de Telhas
+ 800 pesos no valor de oitenta mil reis

Uma Casa de Ingulho de
fazer farinha, coberta de pa
thas, e sobe pilares, Com colun
deiro, rodinha e fremeo, tudo
+ 400 pesos no valor de quarenta mil reis

Sommas os bens avaliados
no quantia de hum cento
e oitenta e sete mil e quinhem

1.087/500 tos reis

Almoed. Jose. Marq^o da Silva

Jose Felix da Silva

Prova Joao^o Felix da Silva
Joao Domingos da Silva

Decreto da partilha

Morte do Sr. Luiz Couto Monte
situa e de mil e quinhentos r^l. 1087/500

Partida a quantia acima por
seus herdeiros, toco a cada um
a quantia de trezentos e cinquenta r^l. Acada
herdeiro
e dois mil e quinhentos reis. 362/500

Manoel Jose Marques da Silva

João Azevedo Marques

Francisco José Alves de Azevedo

João Domingos de Azevedo

Partida feita ao herdeiro
Francisco Alves de Azevedo, da
quantia de trezentos e cinquenta r^l. Legitima
e dois mil e quinhentos reis. 362/500

Parte do Sr. Couto de nome
Vicente no valor de quinhentos
mil reis. 500/000

Parte do Sr. Couto de nome
João no valor de mandado no va
lor de quinze mil reis. 15/000

Commodato feito na quan
tia de 515/000

Resumo esta parte para o her
deiro Sr. Alves de Azevedo, a quan
tia de 152/500

Manoel José Marq. de Silveira

João de Deus Martins

Arago de João ^{de} Almeida

João Domingos de Almeida

Pagamento feito ao herdeiro
de José e Maria Martins, da qual
hão de ser inteiros e direitos

362 1/2 mil e quinhentos reis

Casa de a metade de hum
terreno novo grande de manduca

15 1/2 mil no valor de quinze mil reis

Hum dito seguim novo de
3 1/2 mil no valor de tres mil reis

Dois Caxas de Colthures de me
1 1/2 mil no valor de mil e quinhentos

Hum Curra vesta bordado,
9 1/2 mil no valor de nove mil reis

Hum Saco de Cobre, no valor
10 1/2 mil de dez mil reis

Metade de hum morada de Ca
sas no Sitio da Incidencia, no va
80 1/2 mil de oitenta mil reis

Hum Caza de Ingentho, compre
hendendo, Colandina, Sotinha, e
pramea, tudo no valor de quar
40 1/2 mil e quinhentos reis

Na assignação do herdeiro Joa
quim e Maria Martins, a quan
tia de cento e cinquenta e dois mil e

15 1/2 mil e quinhentos reis.

211 1/2 mil



Transporte	311/500
Na Reprezação do Colunheiro e Ma- nuel José e Marquez da Silveira a quantia de Cincoenta e hum mil e quinhentos reis	511/500
Summa esta fozza, a quantia de	<u>822/500</u>

Manuel José e Marquez da Silveira
João de Barros

Araço de João ^{de} Almeida
João Domingos de Souza

Pagamento feito ao Colun- heiro e Manuel José e Marquez da Silveira, do quantia de trezentos e setenta e dois mil e quinhentos	<u>362/500</u>
---	----------------

Da fozza de a Escrava de nome Antonia, no valor de quatro centos mil reis	400/000
Hum fecho de brancos de Ouro no quantia de dois mil reis	2/000
Hum Meço no valor de dois mil reis	2/000
Hum e hum uzado, no valor de dois mil reis	2/000
Hum toco de mandioca de tha no valor de oito mil reis	8/000
Summa esta fozza, a quantia de quatro centos e quatorze mil reis	<u>414/000</u>



Re

Date

Homens de, me, amos e legua
rta de cluro, e men cartorio, p
frate de juiz elcunio e p supple
tu mose eia a lida do Vicente Pa
prio d'Almeida, frou - ma entegua
rta ante eu - um Despe - cho
rta. Hum - hio juiz a Luita.
Escris e escris

Concluzo.

Immediatamente faes os con
cluzo do juiz a Duinto interior
Comarc - Quil Juiz Bernardes
Mouras Luita. Hum - hio juiz
a Luita, Escris e escris
C. 190 Outubro 1872

Homologo e julgo a presente portella
amizavel entre maiores para que sur
ta mui effeito legal para o que autor
pouco muiha authoridade. Pagam
as custas os interessados e hi por pu
blica em mais do Escrivao J. Francis
co 21 de Outubro de 1872.

José Bernardes Mouras Luita
Publicado

An' este em Dias os meo de Outubro
de mil e oitocentos e setenta e duas, neste
leilao e cartorio, pte parte do juiz
a Duinto interior de Comarc - Quil
Juiz Bernardes Mouras Luita, frou - ma
entegua rta ante eu - a ma sentença su
pra, humada a pte publicada e muiha
rta. Hum - hio juiz a Luita, Escris e escris

J

Sanchez.

No memo di, my, anno - hys actis decl-
raco, in mun cartam, pae, uti, ante an-
chys, ac juiz, et municipis suppleta
in reuicis a leia deo Vicente Por-
fins d'Almida. Hys in hys juiz
a Lihans, Ercins, a eueni.

Act. in 21a Octubris an 1072.

Act. in pro - s. J. Fran. 21 de 1874.

Doferio d'Almida

Pate

Simons an, my, anno - hys actis in
pra declando, in mun cartam, pae, uti
ac juiz, et municipis suppleta in reuicis
in a leia deo Vicente Porfins d'Almida.
pae - in utriusque actis ante eua in
anprocho supra. Hys in hys juiz a Li-
hans, Ercins, a eueni.

Centos.

Centos qui sunt a cartam de
sunt, uti notitia personalmente
an hys actis in reuicis et hys
qui et hys de Almida, qui et hys
de Almida, a juiz et hys de Almida.
Ospicando in reuicis a deo fi.
leia deo a hys in 21a Octubris
an 1072.

Orcins

Hys in hys juiz a Lihans

Conta

No juiz de direito

Transporta

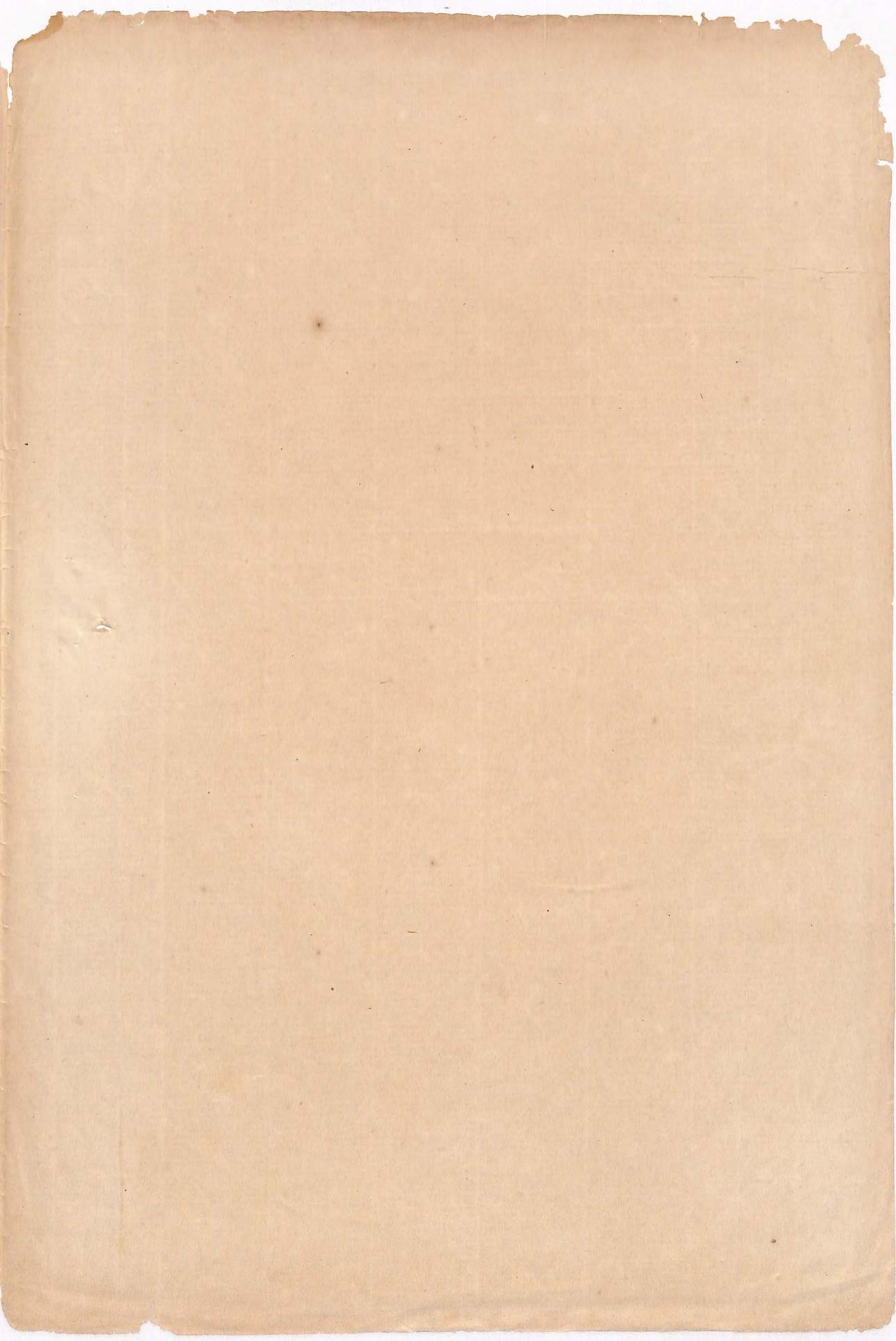
As Juiz de Direito
Sentença af. 5 v. 1.000

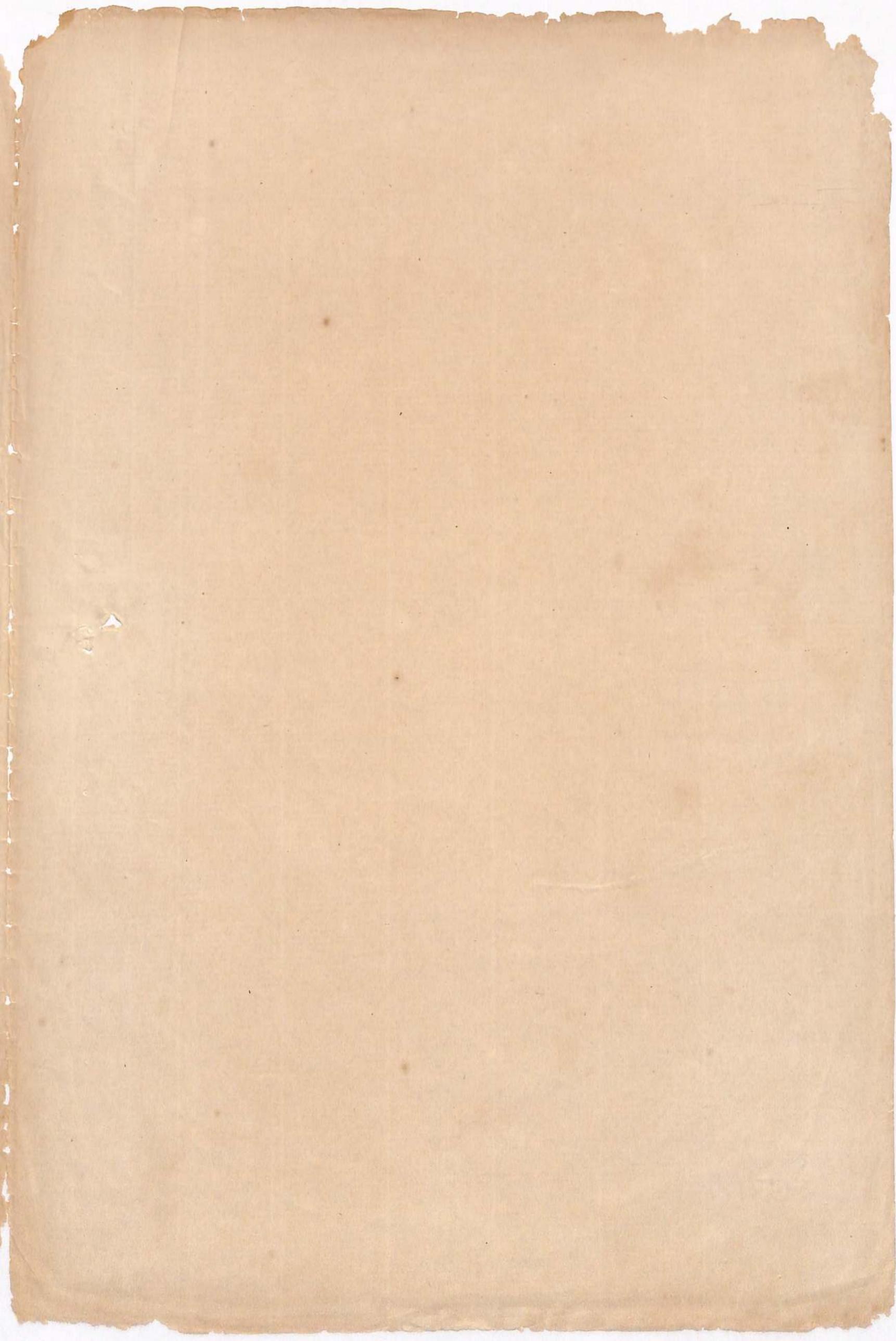
As Escrivas
Autoação 300
Guia af. 6 200
Conclusões af. 5^{2.} 6^{2.} 7^{2.} 600
Data af. 5^{2.} 7^{2.} 400
Publicações af. 6 v. 300
Notificações af. 7 3000 4:800

As Distribuidor e Contador
Distribuições e conta 1.300
Somma total R\$ 7:100

Sao Francisco 22 de Outubro de 1872.

O Contador
Manuel Benedicto Gomes de Miranda.



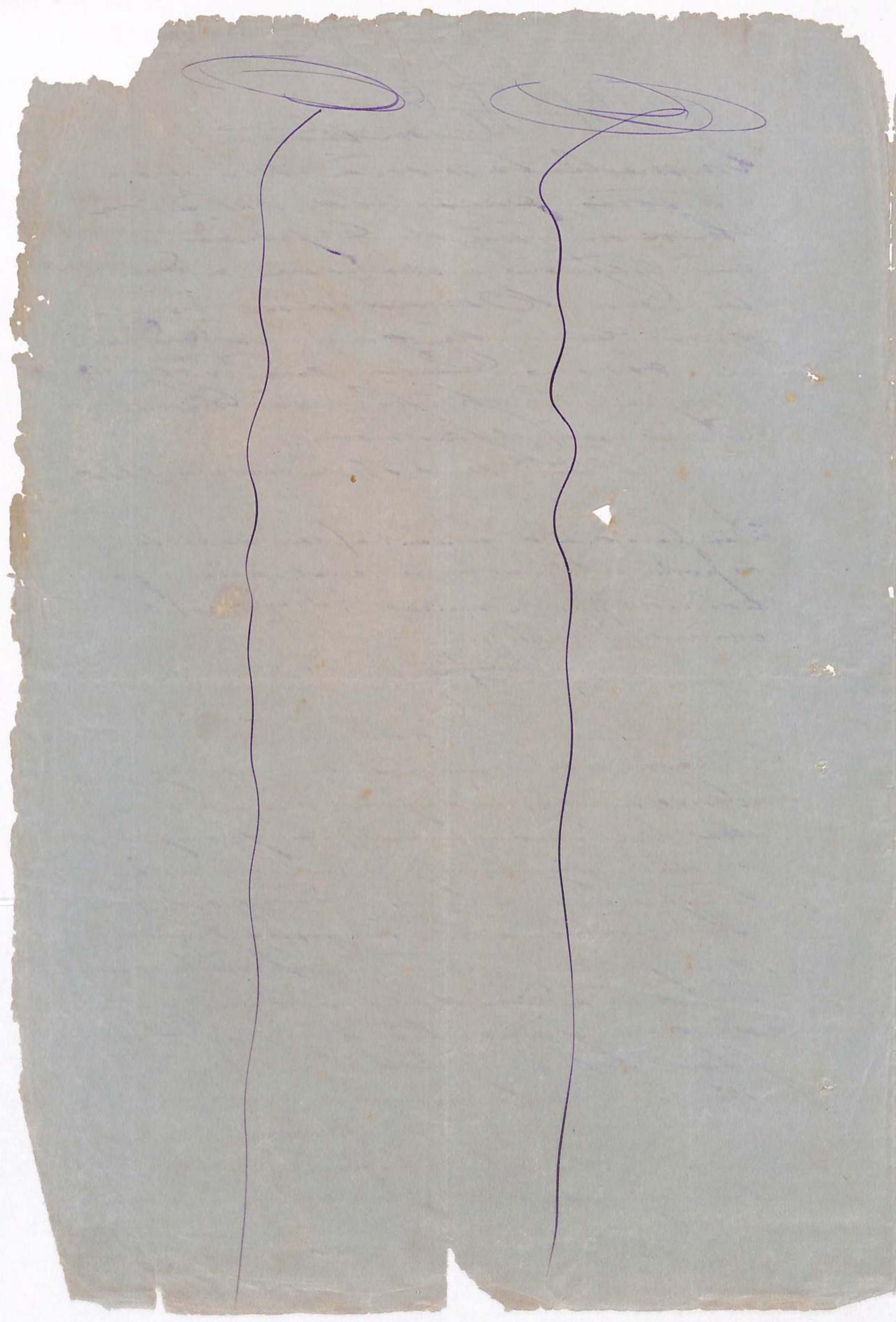


1872

N.º 3 - 1872

f.º 1.º
 O.º 1.º
 O.º 2.º
 O.º 3.º
 O.º 4.º
 O.º 5.º
 O.º 6.º
 O.º 7.º
 O.º 8.º
 O.º 9.º
 O.º 10.º
 O.º 11.º
 O.º 12.º
 O.º 13.º
 O.º 14.º
 O.º 15.º
 O.º 16.º
 O.º 17.º
 O.º 18.º
 O.º 19.º
 O.º 20.º
 O.º 21.º
 O.º 22.º
 O.º 23.º
 O.º 24.º
 O.º 25.º
 O.º 26.º
 O.º 27.º
 O.º 28.º
 O.º 29.º
 O.º 30.º
 O.º 31.º
 O.º 32.º
 O.º 33.º
 O.º 34.º
 O.º 35.º
 O.º 36.º
 O.º 37.º
 O.º 38.º
 O.º 39.º
 O.º 40.º
 O.º 41.º
 O.º 42.º
 O.º 43.º
 O.º 44.º
 O.º 45.º
 O.º 46.º
 O.º 47.º
 O.º 48.º
 O.º 49.º
 O.º 50.º
 O.º 51.º
 O.º 52.º
 O.º 53.º
 O.º 54.º
 O.º 55.º
 O.º 56.º
 O.º 57.º
 O.º 58.º
 O.º 59.º
 O.º 60.º
 O.º 61.º
 O.º 62.º
 O.º 63.º
 O.º 64.º
 O.º 65.º
 O.º 66.º
 O.º 67.º
 O.º 68.º
 O.º 69.º
 O.º 70.º
 O.º 71.º
 O.º 72.º
 O.º 73.º
 O.º 74.º
 O.º 75.º
 O.º 76.º
 O.º 77.º
 O.º 78.º
 O.º 79.º
 O.º 80.º
 O.º 81.º
 O.º 82.º
 O.º 83.º
 O.º 84.º
 O.º 85.º
 O.º 86.º
 O.º 87.º
 O.º 88.º
 O.º 89.º
 O.º 90.º
 O.º 91.º
 O.º 92.º
 O.º 93.º
 O.º 94.º
 O.º 95.º
 O.º 96.º
 O.º 97.º
 O.º 98.º
 O.º 99.º
 O.º 100.º

O.º 101.º
 O.º 102.º
 O.º 103.º
 O.º 104.º
 O.º 105.º
 O.º 106.º
 O.º 107.º
 O.º 108.º
 O.º 109.º
 O.º 110.º
 O.º 111.º
 O.º 112.º
 O.º 113.º
 O.º 114.º
 O.º 115.º
 O.º 116.º
 O.º 117.º
 O.º 118.º
 O.º 119.º
 O.º 120.º
 O.º 121.º
 O.º 122.º
 O.º 123.º
 O.º 124.º
 O.º 125.º
 O.º 126.º
 O.º 127.º
 O.º 128.º
 O.º 129.º
 O.º 130.º
 O.º 131.º
 O.º 132.º
 O.º 133.º
 O.º 134.º
 O.º 135.º
 O.º 136.º
 O.º 137.º
 O.º 138.º
 O.º 139.º
 O.º 140.º
 O.º 141.º
 O.º 142.º
 O.º 143.º
 O.º 144.º
 O.º 145.º
 O.º 146.º
 O.º 147.º
 O.º 148.º
 O.º 149.º
 O.º 150.º
 O.º 151.º
 O.º 152.º
 O.º 153.º
 O.º 154.º
 O.º 155.º
 O.º 156.º
 O.º 157.º
 O.º 158.º
 O.º 159.º
 O.º 160.º
 O.º 161.º
 O.º 162.º
 O.º 163.º
 O.º 164.º
 O.º 165.º
 O.º 166.º
 O.º 167.º
 O.º 168.º
 O.º 169.º
 O.º 170.º
 O.º 171.º
 O.º 172.º
 O.º 173.º
 O.º 174.º
 O.º 175.º
 O.º 176.º
 O.º 177.º
 O.º 178.º
 O.º 179.º
 O.º 180.º
 O.º 181.º
 O.º 182.º
 O.º 183.º
 O.º 184.º
 O.º 185.º
 O.º 186.º
 O.º 187.º
 O.º 188.º
 O.º 189.º
 O.º 190.º
 O.º 191.º
 O.º 192.º
 O.º 193.º
 O.º 194.º
 O.º 195.º
 O.º 196.º
 O.º 197.º
 O.º 198.º
 O.º 199.º
 O.º 200.º



Conclusão

Immediatamente, em meu
cartorio, faço esta, outorga
chamada ao Juiz de Ophir e de
este Ophir e annexa a Don-
to, meu Bernardino Mar-
ques deite, de quem lavra-
te deite. Com João Pol-
cayra Machado de Pinna,
Cherivão e passari.

Em 10 de Março 1852

Diz que a via de amantia (dous do corrente)
as partes se lavaram em avaliadores e par-
tidors, do presente accorde. J. Francisco P. de
Macedo de 1852.

M. Machado

Dato.

O lago no mesmo dia, e sup,
admo - lagoa supra descom-
dos, em seu cartorio, por par-
te do Juiz de Ophir e de este
Ophir e annexa a Don-
to, meu Bernardino Mar-
ques deite, de quem lavra-
te deite. Com João Pol-
cayra Machado de Pinna,
Cherivão e passari.

Cartidao

Cartificao que, por toda a con-

